



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Ofício n.º 161/2017-GP**

Jacareí, 12 de abril de 2017.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atendimento ao Ofício n.º 53/3/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de março de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 30 de março de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 9/17, de autoria da Vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

1. Conforme relatório da empresa Solufund Engenharia LTDA - EPP sobre o ETA – Estação de Tratamento de Água, datado de dezembro de 2014, a estrutura da casa de cloro apresentava nesta ocasião as seguintes condições: (i) armadura exposta; (ii) fissuras; (iii) deslocamento em pisos; e (iv) florescência. Tais condições persistem até a presente data, sem que, em tese, haja o comprometimento da segurança.

De qualquer modo, como precaução o SAAE monitorará a estrutura até a aplicação das ações corretivas necessárias, dentre as quais a contratação de novo serviço de avaliação estrutural, o que, vale dizer, já está em andamento.

2. O produto ácido clorídrico não é utilizado no tratamento da água. Na realidade, a desinfecção da água utiliza gás cloro, n.º ONU 1017, com fórmula química  $Cl_2$ , peso molecular 70g/mol, n.º de CAS: 7782-50-5 e com teor de cloro líquido mínimo 99,5%.

Este gás, não inflamável, possui coloração amarela-esverdeada, com odor acre e irritante. Seu armazenamento ocorre em cilindros de 900 kg, que passam por avaliação periódica quanto à espessura, corrosão, verificação de vazamento (ensaio



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

---

hidrostático), exame das roscas e medição de espessura por ultrassom. Tais avaliações aprovam ou rejeitam o cilindro, e lhe conferem tempo de validade.

Ainda, vale dizer existirem sensores sonoros sensíveis a qualquer nível de vazamento de gás cloro, ainda que a tubulação que conduz tal gás até o local de aplicação trabalhe com pressão negativa, (o que significa que, caso se rompa a tubulação, não haverá dissipação de gás cloro, e sim haverá entrada de ar na tubulação).

Por fim, todos os servidores que manipulam os cilindros são devidamente treinados pela equipe de técnicos de segurança do trabalho do SAAE Jacareí, além de possuírem e utilizarem os EPIs “máscara facial com filtro” e “cilindro autônoma”, que elidem quaisquer riscos.

3. Tais questões foram respondidas no item 1 acima. Com relação ao tanque de passagem, em 2015 o SAAE contratou a empresa Solufund Engenharia LTDA - EPP, cuja avaliação identificou trincas nas paredes. Mas mesmo se houvesse vazamento de água do tanque, não haveria risco nem aos servidores ou à população.

4. Sim, referidos projetos foram aprovados, embora não tenham sido executados pela gestão anterior. A atual gestão está reavaliando as condições estruturais em função do tempo decorrido do projeto, para implementação das ações corretivas.

5. Essa questão está respondida no item 4 acima.

6. Os relatórios de 2014 e 2015 não apontam riscos iminentes de colapso das estruturas. A atual gestão reavaliando as condições estruturais em função do tempo decorrido do projeto já existente, para implementação das ações corretivas.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

---

7. Conforme já asseverado, o ácido clorídrico não é utilizado no tratamento da água. Quanto ao vazamento potencial de gás cloro da ETA – Estação de Tratamento de Água, além das medidas já asseveradas, está em processo de aquisição um sistema para bloqueio da válvula do cilindro de cloro (sistema guardião), com função de abertura e fechamento automático da válvula do cilindro de cloro, o que garantirá proteção contra quaisquer possíveis vazamentos.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSE DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

  
**CELSO FLORENCIO DE SOUZA**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora  
**LUCIMAR PONCIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP